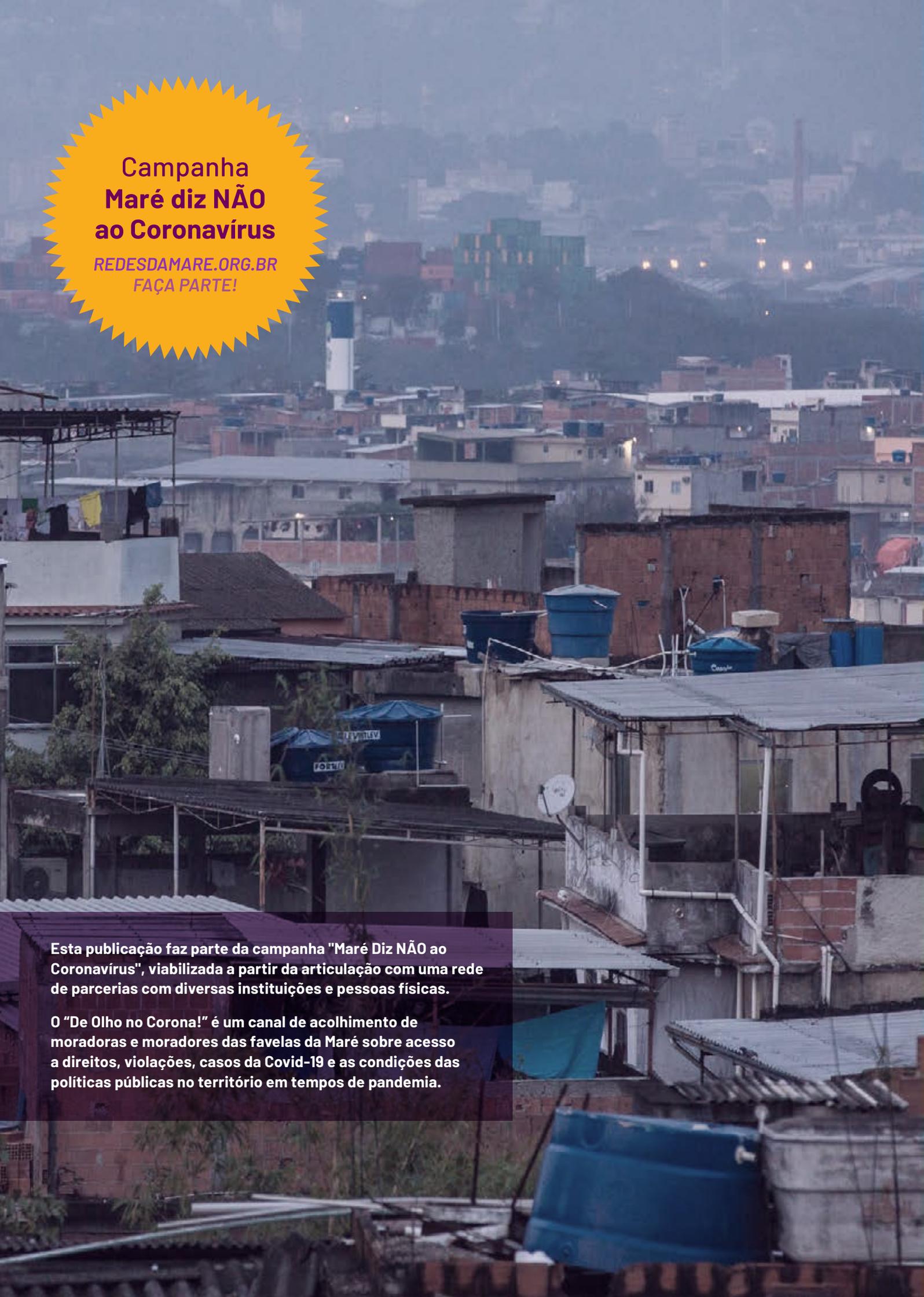


BOLETIM 

DE OLHO

NO CORONA!



**Campanha
Maré diz NÃO
ao Coronavírus**

**REDESDAMARE.ORG.BR
FAÇA PARTE!**

Esta publicação faz parte da campanha "Maré Diz NÃO ao Coronavírus", viabilizada a partir da articulação com uma rede de parcerias com diversas instituições e pessoas físicas.

O "De Olho no Corona!" é um canal de acolhimento de moradoras e moradores das favelas da Maré sobre acesso a direitos, violações, casos da Covid-19 e as condições das políticas públicas no território em tempos de pandemia.

O CONTEXTO DE VIOLÊNCIA ARMADA DURANTE A PANDEMIA

A 8ª edição do Boletim "De Olho no Corona!" aborda a questão da violência armada na Maré durante a pandemia. Desde o início do isolamento social, a equipe do "De Olho na Maré", projeto da Redes da Maré que monitora o impacto dos confrontos armados no território, registrou a ocorrência de quatro operações policiais na região, responsáveis por sete pessoas feridas, um pessoa morta e três dias de atividades suspensas nas unidades de saúde locais. No mesmo período, o projeto registrou 35 dias com ocorrência de tiros entre os grupos armados, o que resultou em uma pessoa ferida e três pessoas mortas. Uma das ações da polícia ocorreu após a liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) que restringiu as operações policiais durante o período da pandemia.

DADOS DE OLHO NA MARÉ 2019 / 2020

2019



39

OPERAÇÕES
POLICIAIS



34

PESSOAS
MORTAS



30

PESSOAS
FERIDAS



24

DIAS SEM
AULA



25

DIAS SEM ATENDIMENTO
EM UNIDADES DE SAÚDE

2020 - 1º SEMESTRE



11

OPERAÇÕES
POLICIAIS



04

PESSOAS
MORTAS



12

PESSOAS
FERIDAS



03

DIAS SEM
AULA



06

DIAS SEM ATENDIMENTO
EM UNIDADES DE SAÚDE

DADOS DE COVID-19 NA MARÉ

O Brasil chegou a um milhão de casos no dia 19/06 e, em várias cidades, o contágio avança de tal forma que as medidas de relaxamento implementadas estão sendo revistas. No município do Rio de Janeiro, até o dia 22/06, havia 50.922 casos e 5.875 óbitos divulgados no Painel Rio COVID-19. Destes, 297 casos e 75 óbitos são de moradores da Maré.

Esses números indicam que o ritmo de expansão da Covid-19 na Maré, que havia desacelerado na semana anterior, voltou a aumentar. Entre os dias 08 e 15/06, os casos confirmados aumentaram 7% (de 241 para 258) e os óbitos 3% (de 65 para 67). Já na semana de 16 a 22/06, os casos confirmados subiram 15%, de 258 para 297, enquanto os óbitos tiveram um aumento de 11%, de 67 para 75 óbitos confirmados.

Além dos números oficiais, o levantamento realizado pelo "De Olho no Corona!" já acumula 713 casos suspeitos e 29 óbitos de moradores que não tiveram acesso a diagnóstico. Somando aos dados divulgados no Painel Rio COVID-19, a Maré pode totalizar, pelo menos, 1.010 pessoas sintomáticas e 104 óbitos. Esses números representam um

NA SEMANA DE 16 A 22/06, OS CASOS CONFIRMADOS SUBIRAM 15%, DE 258 PARA 297, ENQUANTO OS ÓBITOS TIVERAM UM AUMENTO DE 11%, DE 67 PARA 75 ÓBITOS CONFIRMADOS.

aumento de 9,6% no total de pessoas sintomáticas e de 8,3% no de óbitos em relação ao dia 15/06. Observa-se, assim, que a parcela de pessoas sintomáticas na Maré que não tiveram acesso a testagem ou diagnóstico continua em torno de 70%.

MORADORES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19 NA MARÉ ATÉ 22/06

1.010

PESSOAS COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19 NA MARÉ



297

CASOS CONFIRMADOS
Painel Rio COVID-19

713

CASOS SUSPEITOS, SEM CONFIRMAÇÃO
"De Olho no Corona!"

ÓBITOS POR COVID-19 NA MARÉ ATÉ 22/06

104

ÓBITOS SOB SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19 NA MARÉ



75

ÓBITOS COM CONFIRMAÇÃO DA DOENÇA
Painel Rio COVID-19

29

ÓBITOS COM SUSPEITA DE COVID-19, SEM CONFIRMAÇÃO
"De Olho no Corona!"

OS IMPACTOS DA VIOLÊNCIA ARMADA NA MARÉ

O conjunto de favelas da Maré é um dos territórios da cidade onde se reproduz uma estrutura de violência que impacta de modo marcante a vida da população. Historicamente, os moradores convivem com a violência armada expressa de múltiplas formas no seu cotidiano.

A imprevisibilidade dos confrontos, seja entre os grupos armados ou destes com os agentes da segurança pública, sem dúvida, é uma das principais formas como esta violência se materializa no território. Sob o argumento do enfrentamento aos grupos armados que atuam na região, em especial, aqueles que realizam venda de drogas ilegais, o Estado perpetua uma série de violações de direitos, desde a paralisação de serviços públicos até as violações de direitos individuais, por meio das invasões de domicílio, ameaças, agressões físicas, verbais e psicológicas, entre outras.

A lógica de atuação da política de segurança pública caracteriza-se por ações pontuais, através de operações policiais marcadas por intensos confrontos armados. Desde 2016, quando a Redes da Maré iniciou o monitoramento sistemático dos impactos dos confrontos armados no conjunto de favelas da Maré, a organização identificou uma série de violências e violações de direitos em dias de operações policiais e de ações violentas entre grupos armados. As ações policiais costumam acontecer em horário de entrada e saída das escolas, quando muitas crianças e adolescentes transitam pelas ruas, ficando expostas a um eventual tiroteio. Além de afetar o direito à educação, também impedem o acesso de todos os moradores aos serviços de saúde.

O último Boletim Direito à Segurança Pública na Maré (leia todas as edições em redesdamare.org.br) informa que, durante o ano de 2019, ocorreram 39 operações policiais na Maré, nas quais 34 pessoas foram assassinadas e 30 foram feridas por arma de fogo. Além dessas, 140 pessoas relataram ter sofrido violações de direitos.

As escolas e as unidades de saúde tiveram até 25 dias de interrupção das atividades em função das operações policiais. Com mais de 30 mil crianças e adolescentes frequentando as 46 creches e escolas públicas existentes na Maré, são imensos os danos que a violência armada causa à saúde mental e emocional dos estudantes, assim como à trajetória escolar. Quanto aos serviços de saúde, a Unidade de Pronto Atendimento e as unidades básicas instaladas na Maré deixaram de realizar, juntas, cerca de 15 mil atendimentos nesses dias.

Apesar de todos esses impactos, ocorreram 11 operações policiais no primeiro semestre de 2020, que resultaram em 12 pessoas feridas e quatro pessoas assassinadas. Ao todo, foram três dias com aulas suspensas e seis dias sem atendimento em unidades de saúde).

Os confrontos entre os grupos armados, por sua vez, não afetam o funcionamento dos equipamentos públicos na mesma proporção, pois costumam acontecer no período noturno, fora do horário comercial. No entanto, impactam sobremaneira o cotidiano dos moradores. No primeiro semestre de 2020, foram observadas 54 ações violentas entre os grupos armados, que resultaram em oito pessoas mortas e quatro pessoas feridas.

É evidente que, em um contexto de pandemia global, essas ações se tornam ainda mais prejudiciais para a vida das pessoas que vivem na Maré e trazem prejuízos imensuráveis, pois limitam a mobilidade dos moradores pelo território, interrompem o atendimento das unidades de saúde, causam pânico e afetam a saúde mental e emocional dos moradores.

OPERAÇÕES POLICIAIS DURANTE O ISOLAMENTO SOCIAL

Após os governos do estado e do município do Rio de Janeiro terem decretado a restrição de atividades comerciais, de serviços públicos e de circulação de pessoas em locais abertos para tentar conter a disseminação da Covid-19, ocorreram quatro operações policiais na Maré. Juntas, essas ações tiveram como consequência uma pessoa morta, sete pessoas feridas e diversas violações de direitos, tais como danos ao patrimônio e invasões de domicílio.

Causa estranhamento a manutenção das operações policiais que, além de repetirem a prática de violações de direitos, fazem com que agentes do Estado também descumpram as orientações de isolamento social, provocando aglomerações e invadindo residências. Um exemplo foi na operação policial do dia 27 de março de 2020, na favela de Marcílio Dias, quando os moradores da região foram acordados por disparos de armas de fogo e por policiais militares entrando em um prédio sem a apresentação de mandado judicial. Essa operação resultou em três pessoas feridas e uma pessoa morta. Moradores relataram que cerca de 10 policiais revistaram até mesmo casas com pessoas idosas, pertencentes ao grupo de risco, que estão em isolamento domiciliar. Neste dia, o Centro Municipal de Saúde João Cândido, responsável pelo monitoramento e acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados de Covid-19 naquela comunidade, teve seu funcionamento suspenso.

Em outra situação, no dia 06 de abril de 2020, por volta de 5h, antes do amanhecer, um veículo blindado da Polícia Militar entrou no Parque União, na localidade conhecida como Sem Terra. Neste dia, o projeto “De Olho na Maré” acolheu denúncia de oito invasões a domicílio sem mandado, além de casos de subtração de pertences e violência psicológica. Em uma dessas situações, um jovem, que trabalha como caixa em uma lanchonete no Parque União, relatou que, enquanto caminhava para casa, foi

abordado por policiais e teve seu dinheiro, arrecadado com a venda de lanches naquela madrugada, subtraído. Segundo o jovem, os policiais alegaram que o dinheiro poderia ser proveniente de atos ilícitos e que, por esta suposição, estava sendo apreendido. Em contato com a Central de Garantias da Polícia Civil, a equipe do “De Olho na Maré” foi informada que nenhum valor em dinheiro foi apresentado por policiais militares naquele dia.

Na mesma data, os danos para os moradores foram significativos. Em torno de 100 cestas básicas da campanha “Maré Diz Não ao Coronavírus” (iniciativa da Redes da Maré) deixaram de ser entregues entre o Parque União e a Nova Holanda. A Clínica da Família Jeremias Moraes da Silva e a Clínica da Família Diniz Batista, responsáveis pelo atendimento de mais de 50 mil famílias, ficaram com as atividades suspensas. Vale destacar que, além das ações de promoção e prevenção à saúde, essas unidades de saúde estão realizando o monitoramento e acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados de coronavírus em que o paciente é orientado a se recuperar em casa. Visitas domiciliares para vacinação contra gripe em idosos também deixaram de ser realizadas.

REDUÇÃO DAS OPERAÇÕES POLICIAIS SALVAM VIDAS

Os dados produzidos pelo projeto “De Olho na Maré!” mostram que diminuiu o número de relatos de violações, o que tem relação direta com a queda do número de operações policiais. Comparando o período de 16/03 a 20/06 (vigência do isolamento social) com o mesmo período em 2019, o número de operações policiais foi quatro vezes menor, reduzindo de 16 para quatro.

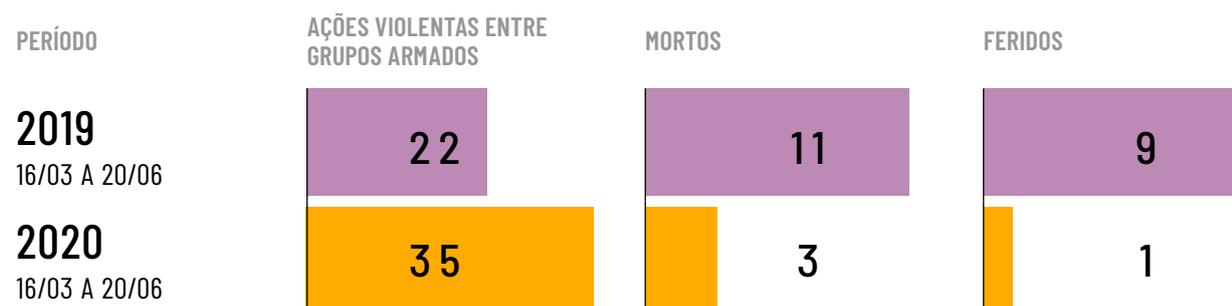
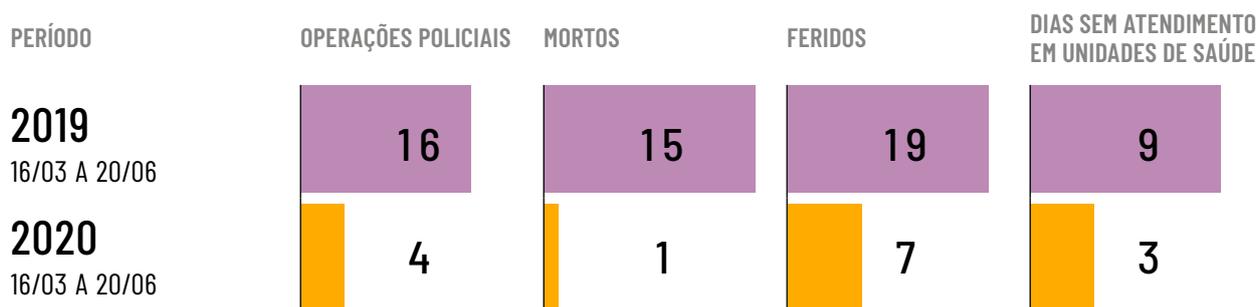
Nessas quatro operações, uma pessoa foi morta e sete foram feridas. Nas 16 operações entre 16/03 e 20/06 do ano passado, o saldo foi de 15 pessoas mortas e 19 feridas. Portanto, a redução do número de operações policiais nesse período contribuiu decisivamente para garantir, sobretudo, o direito à vida na Maré. O impacto também pode ser visto no número de dias sem atendimento em unidades de saúde - de nove dias, no referido período de 2019, para três dias.

Comparando os dados referentes às ações violentas entre os grupos armados, a redução da letalidade também é expressiva. Se, por um lado, houve aumento dos dias com ações violentas ou confrontos entre os grupos armados, de 22 ações, entre 16/03 e 20/06 de 2019, para 35 ações violentas no mesmo período em 2020, o número de pessoas mortas caiu

A REDUÇÃO DO NÚMERO DE OPERAÇÕES POLICIAIS NESSE PERÍODO CONTRIBUIU DECISIVAMENTE PARA GARANTIR, SOBRETUDO, O DIREITO À VIDA NA MARÉ.

de 11 para três e o de pessoas feridas, de nove para uma. Se, por um lado, houve o aumento das ações violentas entre os grupos armados, este aumento deveu-se, em sua maioria, a tiros pontuais sem situação de confronto.

A totalização do número de vítimas nas operações policiais e nas ações violentas entre os grupos armados mostra uma substancial redução da violência letal na Maré durante o isolamento social. Comparando o período de 16/03 a 20/06 de 2020 com o mesmo período de 2019, o número de mortos caiu de 26 para quatro e o de feridos, de 28 para oito.



ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL DAS FAVELAS PELA VIDA

Em novembro do 2019, foi protocolado no Supremo Tribunal Federal a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635 ou ADPF das Favelas pela Vida. A ADPF é um instrumento jurídico, com objetivo de impedir que o poder estatal pratique condutas que firam a Constituição e os direitos da população. Esta ADPF argumenta frente ao Supremo Tribunal Federal que a política de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro vem violando diversos direitos fundamentais da população que reside em favelas, em especial, o direito à vida. Dentre as principais medidas solicitadas pela ADPF das Favelas pela Vida, destacam-se:



Elaboração de um plano de redução de letalidade durante a atuação policial



Socorro a pessoas feridas e preservação de cenas de crime



Proibição do uso do helicóptero como plataforma de tiro e instrumento de terror para os moradores de favelas



Transparência e prestação de contas sobre a atuação policial em favelas



Proteção e inviolabilidade dos domicílios durante operações policiais



Fortalecimento de mecanismos de controle externo da atividade policial



Fim da política de incentivo à letalidade

Muitos dos fundamentos utilizados na ADPF das Favelas pela Vida são baseados na histórica luta dos moradores de favelas e periferias para o respeito da legalidade durante a atuação policial nesses territórios. A Ação Civil Pública da Maré, primeira ação judicial coletiva sobre Segurança Pública para favelas do Brasil, foi uma das inspirações para a ADPF e concretiza o processo histórico de reivindicação do direito à segurança pública como garantia de direitos dos moradores da Maré.

Diante do triste cenário de violações de direitos em meio à pandemia, moradores de favelas, coletivos, organizações e movimentos sociais solicitaram o pedido de suspensão das opera-

ções policiais. No último dia 05 de junho, o Ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, em decisão liminar, determinou a suspensão da realização de operações policiais em favelas do Rio de Janeiro durante o período de pandemia, salvo em casos de excepcionalidade.

De acordo com o Ministro, nesses casos deverão ser adotados cuidados para não colocar em risco ainda maior a população, a prestação de serviços públicos sanitários e o desempenho de atividades de ajuda humanitária realizadas por moradores e organizações que atuam nesses territórios.

Ainda que os dados apontem para uma redução do número de operações no período de pandemia, observamos que, mesmo após a decisão do STF, uma ação aconteceu na manhã do dia 17 de junho nas favelas Nova Holanda e Parque Maré. Policiais do Batalhão de Choque da Polícia Militar, em trânsito na Av. Brasil, entraram em confronto com membros de um grupo armado que atua na região. Como retaliação, dezenas de policiais do Batalhão de Choque se

posicionaram nas principais entradas das duas favelas e começaram a atirar em direção à Maré e, na sequência, permaneceram pelas ruas das favelas até 11h da manhã, o que ocasionou novos tiroteios. Como resultado da ação, três pessoas ficaram feridas e precisaram ser socorridas em unidades de saúde da região, já sobrecarregadas em função da Covid-19. Além disso, o atendimento da unidade de saúde local foi interrompido.



A Redes da Maré e as demais organizações que defendem a suspensão das operações policiais durante a pandemia compreendem que, neste momento, a população das favelas cariocas vive um momento de extrema vulnerabilização, em que a segurança alimentar, os cuidados sanitários, a saúde, o trabalho e a renda estão em risco. Chama atenção que as forças de segurança pública do Estado não se sensibilizem com esse momento e não cumpram as medidas de isolamento, nem mesmo com uma determinação judicial que permite operações policiais apenas em absoluta excepcionalidade.

Na ação policial acima citada, de 17/06, o porta-voz da Polícia Militar alegou que se tratava de uma operação emergencial. A Redes da Maré questiona a justificativa de emergência e a eficácia desta ação que, em meio à pandemia, acabou por demandar atendimento médico para três pessoas feridas e interrompeu o serviço na unidade de saúde que atende a região.

Enquanto os profissionais de saúde e as organizações governamentais e não governamentais que atuam na Maré reúnem esforços para pôr em prática ações que reduzam os impactos da pandemia no território, o governo estadual, que deveria colaborar para essas ações, opta pela continuidade de uma polí-

tica de segurança pública que viola direitos e coloca a vida dos moradores das favelas em risco. Conforme já apontado por este boletim, é urgente que o poder público atue nos territórios de favelas e periferias reduzindo os riscos e impactos da pandemia do coronavírus e preserve a vida da população.





FOTOS DE DOUGLAS LOPES

-
- 1 Redes da Maré. Boletim Direito à Segurança Pública na Maré 2019. Disponível em: https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/BoletimSegPublica_2019.pdf
 - 2 A Ação Civil Pública da Maré determinou o cumprimento de uma série de medidas que visam a redução de danos e riscos durante as operações policiais. Saiba mais em: <https://www.redesdamare.org.br/br/info/49/acao-civil-publica-da-mare>

REALIZAÇÃO:

redes da **maré**

PARCEIROS:

data_labe



OBSERVATÓRIO DE FAVELAS





**Campanha
Maré diz NÃO
ao Coronavírus**

**REDESDAMARE.ORG.BR
FAÇA PARTE!**



E6-08-20

